



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00084  
MPV 364/2007  
Mensagem 0043/2007-CN

ETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

364/2007

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplemente-se a Restauração da BR 354/RJ – Engenheiro Passos – Divisa RJ/MG - DNIT – 39252

F. Programática: 26.782.0220.XXXX

Valor: R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)

GND 4 Modalidade 90

**Cancelar:**

F. Programática: 26.783.0237.5E83.0101

Construção da Ferrovia Norte-Sul – Aguiarnópolis – Palmas – No Estado de Tocantins

Valor: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)

GND 4 Modalidade 90

F. Programática: 26.782.0220.2841.0151

Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais)

GND 4 Modalidade 90

JUSTIFICAÇÃO

A Restauração da BR 354/RJ é importante para o desenvolvimento da Região, que engloba o Município de Engenheiro Passos à Divisa RJ/MG. Esta emenda visa trazer maior Segurança aos motoristas em relação à acidentes e assaltos, além de diminuir os custos de Transportes de Produtos que trafegam por essa Região.

CÓDIGO

326

NOME DO PARLAMENTAR

SANDRO MATOS

UF

RJ

PARTIDO

PR

DATA

11

ASSINATURA

*Sandro Matos*

